

COMUNICADO CONJUNTO Nº 01/2012

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2011/2012 – ÍNDICE DE REAJUSTE

O **SEMESP** e a **FEPAAE**, representando os Auxiliares de Administração Escolar na **área inorganizada** (municípios sem a representação exercida por sindicato, devidamente reconhecida pelo MTE) e os Sindicatos dos Auxiliares de Administração Escolar ABC (Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Itapeverica da Serra, Jandira, Juquitiba, Mauá, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santana de Parnaíba, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul e Taboão da Serra), **Bauru** (Águas de Santa Bárbara, Agudos, Arandu, Arealva, Areiópolis, Avaí, Avaré, Bariri, Barra Bonita, Bauru, Bocaina, Boracéia, Borebi, Botucatu, Cabrália Paulista, Cerqueira César, Dois Córregos, Duartina, Espírito Santo do Turvo, Fartura, Fernão, Igarapu do Tietê, Ipaussu, Itapuí, Itatinga, Jaú, Lençóis Paulista, Macatuba, Manduri, Mineiros do Tietê, Óleo, Pardinho, Paulistânia, Pederneiras, Piraju, Pirajuí, Piratininga, Pratânia, Presidente Alves, São Manuel, São Pedro do Turvo, Sarutaiá, Taguaí, Tejupá e Timburi), **Campinas** (Americana, Amparo, Araras, Campinas, Jaguariúna, Jundiaí, Leme, Limeira, Mogi Guaçu, Moji Mirim, Nova Odessa, Pedreira, Sumaré, Valinhos e Vinhedo), **Capivari** (Boituva, Capivari, Cerquillo, Elias Fausto, Jumirim, Laranjal Paulista, Mombuca, Monte Mor, Pereiras, Porto Feliz, Rafard, Rio das Pedras e Tietê), **Guarulhos** (Arujá, Biritiba-Mirim, Guararema, Guarulhos, Igaratá, Itaquaquetuba, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel e Suzano), **Osasco** (Barueri, Carapicuíba, Cotia, Embu, Itapeverica da Serra, Itapevi, Jandira, Osasco, Santana de Parnaíba e Taboão da Serra), **Paulínia** (Aguai, Águas de Lindóia, Artur Nogueira, Capivari, Conchal, Cordeirópolis, Cosmópolis, Elias Fausto, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Ipeúna, Iracemápolis, Itapira, Itatiba, Mombuca, Monte Alegre do Sul, Monte Mor, Morungaba, Paulínia, Pinhalzinho, Porto Feliz, Rio das Pedras, Santa Gertrudes, Santo Antônio de Posse, São João da Boa Vista, Serra Negra, Socorro e Tuiuti), **Piracicaba** (Piracicaba), **Santos** (Barra do Turvo, Bertiooga, Cajati, Cananéia, Cubatão, Eldorado, Guarujá, Iguape, Ilha Comprida, Iporanga, Itanhaém, Itariri, Jacupiranga, Juquiá, Miracatu, Mongaguá, Pariquera-Açu, Pedro de Toledo, Peruíbe, Praia Grande, Registro, Santos, São Vicente e Sete Barras), **Sorocaba** (Alambari, Alumínio, Angatuba, Apiaí, Araçariguama, Araçoiaba da Serra, Barão de Antonina, Barra do Chapéu, Bofete, Bom Sucesso de Itararé, Buri, Campina do Monte Alegre, Capão Bonito, Capela do Alto, Cesário Lange, Conchas, Coronel Macedo, Guapiara, Guareí, Ibiúna, Iperó, Itaberá, Itaí, Itaóca, Itapetininga, Itapeva, Itapirapuã Paulista, Itaporanga, Itararé, Itu, Mairinque, Nova Campina, Paranapanema, Piedade, Pilar do Sul, Porangaba, Quadra, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande, Riversul, Salto, Salto de Pirapora, São Miguel Arcanjo, São Roque, Sarapuí, Sorocaba, Tapiraí, Taquarituba, Taquarivaí, Tatuí, Torre de Pedra, Vargem Grande Paulista e Votorantim), **Vale do Paraíba** (Aparecida, Arapeí, Areias, Bananal, Caçapava, Cachoeira Paulista, Campos do Jordão, Canas, Caraguatatuba, Cruzeiro, Cunha, Guaratinguetá, Ilhabela, Jacareí, Jambéiro, Lagoinha, Lavrinhas, Lorena, Monteiro Lobato, Natividade da Serra, Paraibuna, Pindamonhangaba, Piquete, Potim, Queluz, Redenção da Serra, Roseira, Santa Branca, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São José do Barreiro, São José dos Campos, São Luís do Paraitinga, São Sebastião, Silveiras, Taubaté, Tremembé e Ubatuba), **São José do Rio Preto** (Adolfo, Bady Bassitt, Bálsamo, Cedral, Guapiaçu, Icém, Ipiguá, Jaci, José Bonifácio, Mendonça, Mirassolândia, Neves Paulista, Nipoã, Nova Aliança, Nova Granada, Onda Verde, Poloni, Potirendaba, Tanabi, Ubarana, Uchoa e União Paulista), **São Paulo** (São Paulo), o Sindicato dos Professores e Auxiliares de Administração de Ensino de **Bragança Paulista** (Águas de Lindóia, Bom Jesus dos Perdões, Bragança Paulista, Caieiras, Francisco Morato, Franco da Rocha, Joanópolis, Lindóia, Mairiporã, Nazaré Paulista, Pedra Bela, Pinhalzinho, Piracaia, Serra Negra, Socorro, Tuiuti, Vargem e Várzea Paulista), bem como os Sindicatos dos Professores Anhanguera (Hortolândia, Nova Odessa e Sumaré), **Espírito Santo do Pinhal** (Espírito Santo do Pinhal), **Interior** (Artur Nogueira, Conchal, Cosmópolis, Engenheiro Coelho, Estiva Gerbi, Holambra, Jaguariúna, Paulínia, Pedreira e Santo Antônio de Posse), **Itatiba** (Itatiba) e **São José dos Campos** (São José dos Campos) **divulgam o percentual de reajuste salarial, na conformidade do que estabelece o**

parágrafo 4º, da cláusula 4 da Convenção Coletiva de Trabalho dos Professores e cláusula 5 da Convenção Coletiva de Trabalho dos Auxiliares de Administração Escolar de 2011/2012.

ÍNDICE DE REAJUSTE EM MARÇO/2012 – A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2012 AS MANTENEDORAS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR DEVERÃO REAJUSTAR OS SALÁRIOS DOS PROFESSORES E AUXILIARES EM 5,30% (CINCO VÍRGULA TRINTA POR CENTO), PERCENTUAL ESTE QUE INCIDIRÁ SOBRE OS SALÁRIOS DEVIDOS EM 1º DE MARÇO DE 2011, CONFORME O ESTABELECIDO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE 2011/2012.

AUMENTO REAL – EM 1º DE AGOSTO DE 2012 AS MANTENEDORAS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR DEVERÃO ADICIONAR 1,6% (UM VÍRGULA SEIS POR CENTO) AOS SALÁRIOS DEVIDOS EM 1º DE MARÇO DE 2012, A TÍTULO DE AUMENTO REAL, CONFORME O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 2º DA CLÁUSULA 4 (PROFESSORES) E 5 (AUXILIARES) DA CCT 2011/2012.

BASE SALARIAL – A BASE DE CÁLCULO PARA A DATA-BASE DE 1º DE MARÇO DE 2013 SERÁ CONSTITUÍDA PELOS SALÁRIOS DEVIDOS EM 1º DE MARÇO DE 2011, REAJUSTADOS EM 6,9% (SEIS VÍRGULA NOVENTA POR CENTO).

São Paulo, 12 de março de 2012



PROF. HERMES FERREIRA FIGUEIREDO
PRESIDENTE DO SEMESP



SR. OSWALDO AUGUSTO DE BARROS
PRESIDENTE DA FEPAAE